



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 192/13

Autoriza Abertura de Precedente Regimental para redesignação de sessão ordinária.

Senhor Presidente:

Considerando o disposto no Art. 2º dos **ATOS Nº 17/2013, DE 6 DE AGOSTO DE 2.013, e ATO Nº 18/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013**, com amparo no Art. 223 Inciso VII da Resolução nº 216, de quinze de dezembro de 1.998 "Regimento Interno".

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossas Excelências autorização para abertura de precedente regimental para redesignar para os dias 23 e 27 do corrente, as sessões ordinárias regimentalmente designadas para os dias 6 e 13 do corrente e suspensas mediante os Atos 17/13 e 18/13, conforme o exposto.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de agosto de 2.013.

A MESA DIRETORA:

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA, OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

1ª SECRETÁRIA.

JOSENÁ VITORINO DA SILVA.
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ATO Nº 17/2013, DE 6 DE AGOSTO DE 2.013.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
REGIMENTALMENTE DESIGNADA PARA 6 DE AGOSTO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

Considerando as irregularidades constatadas no laudo de vistoria da edificação na nova sede do Poder Legislativo;

Considerando que por medida de segurança dos funcionários, vereadores e comunidade que comparece às sessões, e pelas irregularidades apontadas e não obtenção da aprovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, necessário para a utilização segura das dependências do prédio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a realização da sessão ordinária regimentalmente designada para hoje, 6 de agosto de 2.013.

Art. 2º - A Mesa submeterá sua deliberação ao Plenário, na primeira sessão legislativa a ocorrer, dispondo o colegiado sobre a oportunidade de realização de outra sessão, de maneira a integralizar o número usual de sessões ao mês.

Art. 3º - Este Ato entrará imediatamente em vigor, independentemente de publicação.

-CM BIRIGUI PROTOC:002255/2013 07/08/2013 09:10

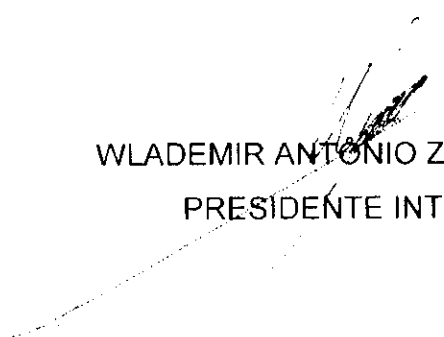


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi, às dezenove horas do dia
seis de agosto de dois mil e treze.

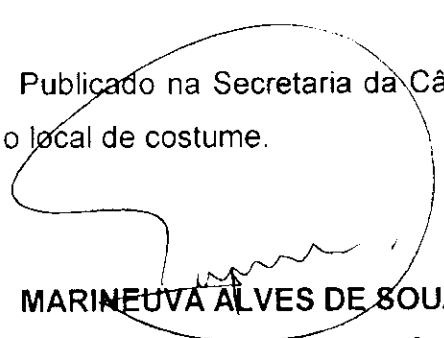
A MESA DIRETORA:


WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE INTERINO.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.


JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
2º SECRETÁRIO.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data su-
pra, por afixação no local de costume.


MARINEUZA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ATO Nº 18/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
REGIMENTALMENTE DESIGNADA PARA 13 DE AGOSTO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

Considerando as irregularidades constatadas no laudo de vistoria da edificação na nova sede do Poder Legislativo;

Considerando que depois de sanada as irregularidades apontadas no laudo de vistoria da edificação da nova sede do Poder Legislativo e em face de negativa do Poder Executivo em expedir o Alvará de Funcionamento da área total do Prédio;

Considerando que por medida de segurança dos funcionários, vereadores e comunidade que comparece às sessões, e pelas irregularidades apontadas e não obtenção da aprovação do Alvará de Funcionamento da área total do Prédio, necessário para a utilização segura das dependências do prédio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a realização da sessão ordinária regimentalmente designada para hoje, 13 de agosto de 2.013.

Art. 2º - A Mesa submeterá sua deliberação ao Plenário, na primeira sessão legislativa a ocorrer, dispondo o colegiado sobre a oportunidade.



Câmara Municipal de Birigüi

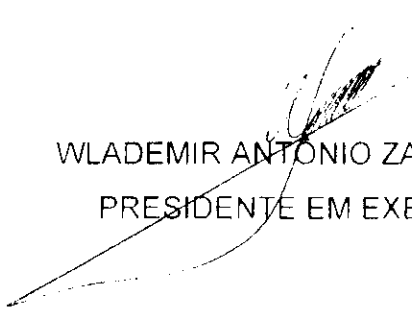
Estado de São Paulo

de de realização de outra sessão, de maneira a integralizar o número usual de sessões ao mês, adotando para tal o expediente de "Precedente Regimental".

Art. 3º - Este Ato entrará imediatamente em vigor, independentemente de publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, às dez horas do dia treze de agosto de dois mil e treze.

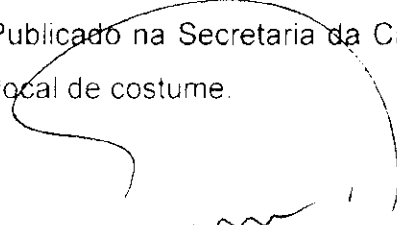
A MESA DIRETORA:


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.


JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
2º SECRETÁRIO.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.